



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.901, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

PUBLICADA

18/08/2014

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde ao servidor **Hélio Antonio Piona**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, no período de 15/08/2014 a 29/08/2014, nos termos do art. 143 da Lei 2.898/2006, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/08/2014.

Aracruz-ES, 18 de agosto de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara